



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO**

BIÊNIO 2015/2016



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 008/CMSR/2015

“AUTORIZA ADIANTAMENTO A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Wagner de Andrade Marinho** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Cargo, em especial, as previstas na Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO, a realização do Curso de Formação de Pregoeiros oferecido pelo Centro de Qualificação para a Gestão Pública do Instituto AMM – Ensino – Pesquisa – Extensão nos dias **02 e 03 de março do corrente**;

CONSIDERANDO, as portarias **006 e 007/CMSR/2015**, de 19 de fevereiro de 2015, que autorizaram o Presidente da Câmara Municipal, Ver. Wagner de Andrade Marinho e do Servidor, Alex Geraldo Magela da Silva Fraga, a participarem do Curso retro mencionado;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica autorizado o adiantamento financeiro para fazer face às despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem no valor de **R\$800,00 (oitocentos reais)**, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, Ver. Wagner de Andrade Marinho, à custa da seguinte dotação orçamentária:

I – 01.01.01-01.031.0101.2002-3.3.90.33.00 – Legislativo – Poder Legislativo Municipal – Câmara Municipal – Manut. Ativ. Do Gabinete e Secretaria da Câmara – Pass. e Desp. Locomoção – Ficha 010.

§ 1º - O adiantamento que trata o *caput*, deverá cobrir as despesas dos 02 (dois) participantes do Curso, sob a responsabilidade do beneficiário.

§ 2º - Fica responsável pela prestação de contas do valor do adiantamento descrito no *caput*, o próprio beneficiário, dentro do prazo de **03 (três) dias** úteis após o término do evento utilizando do procedimento de apresentação de relatório de viagem consubstanciado.

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

ART. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Santana do Riacho, em 27 de fevereiro de 2015.

*Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente da Câmara*